



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **2280801145**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **IZAIAS MATIAS DE MORAES**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme preceitua o art.63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 035, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando pedido apresentado pelo (a) Servidor (a) Público (a) Municipal infra radicado (a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **A PEDIDO**, na forma do Art.64º, I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, o (a) Servidor (a) Público (a) **CLECILANE FÉLIX DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **COZINHEIRA**, conforme preceitua o art.63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**